



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2024

Edição Nº: 3096



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 187/2024

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER, 30 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CLEONICE LEMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/09/2022 a 12/09/2023	30/08/2024 a 28/09/2024
JOAO LUIZ DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	17/06/2019 a 16/06/2020	06/09/2024 a 05/10/2024
VERA LUCIA SOARES COUTINHO SEVERINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/06/2023 a 16/06/2024	27/08/2024 a 25/09/2024
MARIA APARECIDA DOS SANTOS BESSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30/06/2022 a 29/06/2023	09/09/2024 a 08/10/2024

Art. 2º - **CONCEDER, 15 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANDRESSA DIAS DE MELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	01/03/2023 a 29/02/2024	09/09/2024 a 23/09/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2024

Edição Nº: 3096



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

Art. 3º - **CONCEDER, 10 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
RAFAELA PASTORE WIELEVSKI	FARMACEUTICO	22/11/2022 a 21/11/2023	04/09/2024 A 13/09/2024

Art. 4º - **CONCEDER**, ao Servidor (a) Público (a) Municipal Sr. **EDMAURO WATANABE**, 10 dias em Abono Pecuniário e 20 (vinte) dias de Férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de **28/08/2020 A 27/08/2021**, sendo período de gozo de **04/09/2024 A 23/09/2024**, nos termos das legislações vigentes.

Parágrafo Único - A referido servidor durante o período de férias poderá emitir e assinar certidões, declarações, pareceres ou relatórios quando requisitados, tendo em vista que não há no quadro de servidores quem possa substituí-lo.

Art. 5º - **CONCEDER**, ao Servidor (a) Público (a) Municipal Sra. **SUELEM DE OLIVEIRA SOUZA** 10 dias em Abono Pecuniário referente ao período aquisitivo de **30/06/2019 A 29/06/2020** nos termos das legislações vigentes.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de agosto de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2024

Edição Nº: 3096



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 188/2024

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pela servidora **DAIANI RICARDO DE SIQUEIRA DORETO**.

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR**, a Sra. **DAIANI RICARDO DE SIQUEIRA DORETO** ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a partir de 31 de agosto de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de agosto de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2024

Edição Nº: 3096



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845-000 - Fone 3474-1222

PORTARIA Nº 189/2024

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de
Servidor Público Municipal Estatutário”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR**, o Sra. **DAIANI RICARDO DE SIQUEIRA DORETO** para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do Quadro de Servidores Estatutários da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia 02 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná,
aos 30 dias do mês de agosto de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2024

Edição Nº: 3096



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 190/2024

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de
Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO a exoneração a pedido da sra. **DAIANI RICARDO DE SIQUEIRA DORETO**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**.

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR**, a Sra. **DEYVIANE TAVARES ANTONIO** para ocupar o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **02 de setembro de 2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de agosto de 2024

Antônio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2024

Edição Nº: 3096



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS, bem como **PALESTRAS EDUCATIVAS, OFICINAIS E CURSOS** para atender os profissionais da rede municipal e população em geral, preferencialmente famílias e indivíduos usuários da política de Assistência Social, acompanhados pelo **CRAS**, em atendimento à **Secretária Municipal de Assistência Social** do município de **Grandes Rios/PR**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ – SENAC/PR**, por meio de sua **Unidade de Educação Profissional e Tecnológica em Ivaiporã**:

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Aparício Cardoso Bitencourt, nº 950, Jardim Imperial, na cidade de Ivaiporã - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.541.088/0032-43.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS, bem como **PALESTRAS EDUCATIVAS, OFICINAIS E CURSOS** para atender os profissionais da rede municipal e população em geral, preferencialmente famílias e indivíduos usuários da política de Assistência Social, acompanhados pelo **CRAS**, em atendimento à **Secretária Municipal de Assistência Social** do município de **Grandes Rios/PR**.

VALOR TOTAL: R\$ 91.896,99 (noventa e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

506	08.001.08.122.3201.2045.3.3.90.39.00.00	3000
311	08.002.08.243.0803.2049.3.3.90.30.00.00	1000
490	08.002.08.244.0803.2147.3.3.90.39.00.00	3812
328	08.002.08.244.0803.2168.3.3.90.39.00.00	934
331	08.002.08.244.0803.2175.3.3.90.39.00.00	934
337	08.002.08.244.0803.2193.3.3.90.39.00.00	934
341	08.003.08.243.0803.6054.3.3.90.39.00.00	1000
344	08.003.08.243.0803.6181.3.3.90.39.00.00	1000
492	08.003.08.243.0805.6177.3.3.90.39.00.00	3819
494	08.003.08.243.0805.6178.3.3.90.39.00.00	3818

Grandes Rios/PR, 30 de agosto de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA RENELDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2024

Edição Nº: 3096



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 50/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024**

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, inciso XV, DA LEI nº 14.133, de 01 de abril de 2021, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS, BEM COMO PALESTRAS EDUCATIVAS, OFICINAIS E CURSOS PARA ATENDER OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL E POPULAÇÃO EM GERAL, PREFERENCIALMENTE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ACOMPANHADOS PELO CRAS, EM ATENDIMENTO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA.

NOME DO CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

CNPJ sob nº 03.541.088/0032-43

VALOR: R\$ 91.896,99 (noventa e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

506	08.001.08.122.3201.2045.3.3.90.39.00.00	3000
311	08.002.08.243.0803.2049.3.3.90.30.00.00	1000
490	08.002.08.244.0803.2147.3.3.90.39.00.00	3812
328	08.002.08.244.0803.2168.3.3.90.39.00.00	934
331	08.002.08.244.0803.2175.3.3.90.39.00.00	934
337	08.002.08.244.0803.2193.3.3.90.39.00.00	934
341	08.003.08.243.0803.6054.3.3.90.39.00.00	1000
344	08.003.08.243.0803.6181.3.3.90.39.00.00	1000
492	08.003.08.243.0805.6177.3.3.90.39.00.00	3819
494	08.003.08.243.0805.6178.3.3.90.39.00.00	3818

Grandes Rios, 30 de agosto de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal